



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPrensa OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 27/02/2026 - Edição Nº 572

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/PA

### ATOS DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES / AVISOS / ATAS / HOMOLOGAÇÕES / EDITAIS / EXTRATOS E CONTRATOS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIAS

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

##### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 067/2026.**

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º. REMOVER, definitivamente** o (a) servidor (a) **BELIZA RESPLANDE DE ARAÚJO NETA**, de matrícula funcional nº 201302532/1, ocupante do cargo de **PROFESSOR / ESPECIALISTA**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, para exercer atividades profissionais em uma Unidade Escolar localizada na Zona Urbana, em conformidade com Art. 41 § 1º III, e § 2º da Lei Municipal nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, considerando o Laudo Médico apresentado na Secretaria de Administração e as informações contidas no Processo nº 0788/2025, Parecer Jurídico nº 960/2025 – PGM-PMC e Relatório de Exame Médico Pericial.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 11 de junho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá, 26 de fevereiro de 2026.

**Jamile Tenório Castro**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal Nº 001/2025

##### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 068/2026.**

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, a servidora temporária **GICELLY DE NAZARÉ DA SILVA LEÃO**, de matrícula funcional nº 201303970/3, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, no período de **22 de fevereiro a 20 de agosto de 2026**, na conformidade do capítulo IV, Art. 98, § 1º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006 com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016 e de acordo com o Atestado Médico apresentado na Secretaria Municipal de Administração e considerando as informações contidas no Processo Administrativo nº 1314/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 22 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 26 de fevereiro de 2026.

**Jamile Tenório Castro**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal Nº 001/2025

##### **PORTARIA MUNICIPAL Nº 070/2026.**

A Sra. Jamile Tenório Castro, Secretária de Administração do Município de Cametá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais...

##### RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER**, ao servidor temporário **HAMILTON COSTA LEÃO**, de matrícula funcional nº 9484/11, ocupante do cargo de **PROFESSOR / NÍVEL SUPERIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, **20 (vinte) dias de LICENÇA PATERNIDADE**, no período de **22 de fevereiro à 13 de abril de 2026**, na conformidade do capítulo IV, art. 98, § 5º da Lei Municipal Nº 065, de 24 de Janeiro de 2006, com nova redação dada pela Lei Municipal Nº 290, de 01 de julho de 2016, e considerando as informações contidas no Processo nº 1329/2026, de 26 de fevereiro de 2026.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos ao dia 22 de fevereiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/Pará, 27 de fevereiro de 2026.

**Jamile Tenório Castro**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto Municipal Nº 001/2025.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA DE CAMETÁ

##### **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2026 – PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ Nº 05.105.283/0001-50, com base no Art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZA E RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação cujo Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO**, em favor de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOSO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, - CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, VALOR: R\$ 29.500,00.** Data da Autorização: **25/02/2026.** **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ**, Ordenador de Despesas.

##### EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, COM INSCRIÇÃO DE SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.INEX.014/2026 – PMC.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, CNPJ sob o nº 05.105.283/0001-50. Contratado: **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOSO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA, - CNPJ Nº 10.498.974/0002-81, VALOR: R\$ 29.500,00.** Vigência: 6 (seis) meses a contar da data de assinatura, 25.02.2026. Ordenador: **VICTOR CORREA CASSIANO, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ.**



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## IMPRENSA OFICIAL



Instituído Pela Lei Municipal de Nº 404 de 29 de julho de 2022

Estado do Pará – Município de Cametá

Ano MMXXVI - Sexta-feira, 27/02/2026 - Edição Nº 572

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO DE CAMETÁ**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.PE.02/2025-CMC.**  
Objeto do contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES, COM MANUTENÇÃO E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ. Contratada: L B LEAO EMPREENDIMENTOS, CNPJ nº 50.827.194/0001-71. O objetivo o aumento do quantitativo do contrato em questão, em 25% do total. Ordenador: JADER NABIÇA ALHO, Presidente da Câmara Municipal de Cametá.



**PREFEITURA DE CAMETÁ/PA**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
RECEBIMENTOS DE ARQUIVOS PARA PUBLICAÇÕES  
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL DE Nº 404/2022.  
EMAIL: diariooficialcameta@gmail.com